



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**SELEÇÃO PARA CURSO DE DOUTORADO EM SAÚDE ANIMAL NA  
AMAZÔNIA - TURMA 2018**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia, da Universidade Federal do Pará, torna público que as inscrições à Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Saúde Animal na Amazônia para a Turma 2018 estarão abertas no período de 05 a 22 de fevereiro de 2018, para um total de dez (10) vagas distribuídas entre os orientadores conforme o **ANEXO I**.

**1.2.** Ressalta-se que os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vaga de cada Professor/Orientador constante no **ANEXO I**, estando, portanto, o aluno concorrendo à vaga ofertada pelo pretendido orientador.

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**2.1.** Poderão participar desta Seleção os portadores do título de mestre ou graduados que tenham previsão de conclusão do mestrado nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

**2.2.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico **<http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br>** e não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem fora do período previsto neste Edital. Os candidatos deverão anexar à sua inscrição online os seguintes documentos **SOMENTE** em formato PDF:

**2.2.1.** Diploma de Mestrado ou documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o mestrado antes do período de matrícula no doutorado;

**2.2.2.** Carteira de Identidade e CPF;

**2.2.3.** Carta de aceite do provável orientador, assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção (**ANEXO II**);

**2.2.4.** Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

**2.2.5.** Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

2.2.6. Documento comprobatório de vínculo com a UFPA (para os candidatos que irão concorrer à vaga do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos - PADT)

2.2.7. Histórico escolar do mestrado;

2.2.8. Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas do **ANEXO III**.

**2.3.** Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem quaisquer dos subitens do item dois (2) deste Edital.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**3.1.** O Processo de Seleção será constituído pela análise da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório) e pela análise de *Curriculum Vitae* (de caráter classificatório), **sendo que somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem a nota mínima de 7 (sete) na avaliação do Projeto de Pesquisa.** O Projeto de Pesquisa deverá ser estruturado conforme o tema proposto por cada orientador (**ANEXO I**).

#### **3.1.1. Análise da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa**

3.1.1.1. A avaliação do Projeto de Pesquisa escrito e da apresentação oral será realizada de acordo com os itens constantes no **ANEXO IV**.

3.1.1.2. Os candidatos deverão apresentar oralmente o Projeto de Pesquisa para uma banca formada por três (03) avaliadores indicados pelo Colegiado do PPGSAAM. O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do seu projeto, sendo facultada aos membros da banca a arguição com o tempo máximo de 20 minutos.

3.1.1.3. O PPGSAAM disponibilizará computador e projetor multimídia para a apresentação do Projeto de Pesquisa.

3.1.1.4. A apresentação e a arguição do Projeto de Pesquisa ocorrerão em sessão pública, sendo vedada a presença de outros candidatos.

3.1.1.5. A apresentação oral de Projeto de Pesquisa será gravada para fins de comprovação;

3.1.1.6. Na avaliação do Projeto de Pesquisa, a parte escrita valerá cinco (5) pontos e a apresentação oral valerá cinco (5) pontos, totalizando dez (10) pontos. Para que seja considerado aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima de sete (7) pontos.

3.1.1.7. Os candidatos que não comparecerem ao local da apresentação do Projeto de Pesquisa no horário indicado serão eliminados.

#### **3.1.2. Entrega e Análise do *Curriculum Vitae***

3.1.2.1. O *Curriculum Vitae* deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, devidamente autenticado, em envelope lacrado. A entrega aos membros da banca deverá ocorrer antes da defesa. **O NÃO CUMPRIMENTO DESSE ITEM ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

3.1.2.2. O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado de acordo com o **ANEXO V**, encadernado juntamente com as cópias autenticadas dos documentos comprobatórios em ordem cronológica decrescente e numeradas. Serão

valorados apenas os itens devidamente comprovados. **NÃO SERÃO AVALIADOS OS CURRÍCULOS QUE NÃO ATENDAM TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DESSE ITEM.** A autenticação deverá ser feita em cartório ou instituição pública de ensino superior (assinada e carimbada por servidor público).

3.1.2.3. Na análise do *Curriculum Vitae* serão pontuadas as atividades realizadas nos últimos cinco anos (2013 a 2017). O currículo será pontuado conforme a planilha do **ANEXO V**. O *Curriculum* de maior pontuação receberá a nota dez (10) e a nota dos demais currículos será obtida a partir de uma análise comparativa utilizando a regra de três simples.

**3.2.** A nota final será obtida por meio da média aritmética simples das notas do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae*.

## **4. CRONOGRAMA**

**4.1. Período de inscrição:** 05 a 22/02/2018.

**4.1.1. Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições:** até as 17h do dia 23/02/2018.

Locais de divulgação: quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site [www.ppgsaam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br).

**4.1.2. Os recursos sobre o Resultado preliminar da Homologação das inscrições** deverão ser devidamente protocolados na Secretaria do PPGSAAM até às 17h do dia 27/02/2018.

**4.1.3. Divulgação das Análises dos Recursos, do Resultado final da Homologação das inscrições e do cronograma das apresentações dos Projetos de Pesquisa:** até as 17h do dia 28/02/2018.

Locais de divulgação: quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site [www.ppgsaam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br).

As apresentações dos projetos de pesquisa ocorrerão entre os dias 05 e 08/03/2018, conforme cronograma divulgado.

**4.2. Divulgação do Resultado Preliminar da Apresentação de projetos de pesquisa:** até as 17h do dia 09/03/2018.

Locais de Divulgação: quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e site [www.ppgsaam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br)

**4.2.1. Os recursos sobre os resultados da Apresentação de Projetos** deverão ser devidamente protocolados na Secretaria do PPGSAAM até às 17h do dia 13/03/2018 e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios.

**4.2.2. Divulgação das Análises dos Recursos e do Resultado Final da apresentação de projetos de pesquisa:** até as 17h do dia 14/03/2018.

Locais de divulgação: quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site [www.ppgsaam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br)

**4.3. Divulgação do Resultado Preliminar da avaliação do currículo:** até as 17h do dia 15/03/2018.

Locais de Divulgação: quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e site [www.ppgsaam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br)

**4.3.1. Os recursos sobre os resultados da Avaliação dos Currículos** deverão ser devidamente protocolados na Secretaria do PPGSAAM até às 17h do dia 20/03/18 e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios.

Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização do *Curriculum Vitae* fornecido.

**4.3.2. Divulgação das Análises dos Recursos e do Resultado Final da avaliação dos currículos:** até as 17h do dia 21/03/2018.

Locais de divulgação: quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site [www.ppgsaam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br)

**4.4. Divulgação do Resultado Final da Seleção de Doutorado:** até as 17h do dia 22/03/2018.

Locais de divulgação: quadro de avisos do Instituto de Medicina Veterinária e no site [www.ppgsaam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br)

## **5. MATRÍCULA**

**5.1.** A matrícula dos selecionados para o Curso de Doutorado do PPGSAAM ocorrerá entre os dias 26 e 30 de março de 2018.

**5.2.** Somente serão efetuadas as matrículas dos candidatos selecionados que apresentarem o Diploma de Mestrado ou declaração que comprove a conclusão do Curso de Mestrado.

**5.3.** No ato da matrícula o discente deverá apresentar na Secretaria do PPGSAAM o Plano de Estudos referente ao primeiro semestre letivo, contendo as disciplinas a serem cursadas.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** O edital, seus anexos e possíveis erratas encontrar-se-ão disponíveis no site [www.ppgsaam.propesp.ufpa.br](http://www.ppgsaam.propesp.ufpa.br)

**6.2.** Serão desclassificados aqueles candidatos que não realizarem uma das etapas do Processo Seletivo.

**6.3.** O PPGSAAM **NÃO** se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

**6.4.** Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

**6.5.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

**6.6.** Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGSAAM.

**6.7.** Serão aceitas matrículas através de terceiros portadores de procuração autenticada em cartório.

**6.8.** Os candidatos não aprovados na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa até trinta (30) dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

**6.9.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSAAM.



Coordenadora do PPGSAAM  
Portaria nº 2977/2016



Vice Coordenadora do PPGSAAM  
Portaria nº 2977/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS DE CASTANHAL**  
**INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018 – DOUTORADO**

**ANEXO I – ÁREAS, TEMAS, PROFESSORES ORIENTADORES E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS**

<b>Área</b>	<b>Professor orientador</b>	<b>Tema para elaboração do projeto</b>	<b>Nº de vagas</b>
Clínica Cirúrgica e Diagnóstico por Imagem Animal	Pedro Paulo Maia Teixeira	Rotina e pesquisa em cirurgia e diagnóstico por imagem na medicina veterinária	2
Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Carina Martins de Moraes	Metodologias para detecção de fraude em produtos lácteos	2
Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Carina Martins de Moraes	Influência da qualidade microbiológica nos serviços de alimentação	1 (PADT)
Patologia Animal	Valéria Duarte Cerqueira	Doenças emergentes e reemergentes em Medicina Veterinária com enfoque na Saúde Pública	2
Patologia Animal	Pedro Soares Bezerra Júnior	Lectinas de plantas e enfermidades em animais	1
Epidemiologia	Isis Abel Bezerra	Análise dos fatores associados ao risco de insegurança alimentar no pescado paraense	1
Microbiologia	Talita Bandeira Roos	Uso de Elisa para diagnóstico de patógenos em alimentos	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018 – DOUTORADO**

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE ACEITE**

**CARTA DE ACEITE**

Eu, Professor (a) Doutor (a) \_\_\_\_\_  
comprometo-me a orientar \_\_\_\_\_,  
candidato (a) ao curso de Doutorado em Saúde Animal na Amazônia, caso este  
(a) venha a ser aprovado (a) no Processo Seletivo para a Turma 2018.

Castanhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018 – DOUTORADO**

**ANEXO III – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO**

O projeto deverá ser redigido em papel A4, conter no máximo 20 páginas numeradas, margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita), com linhas numeradas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Resumo (máximo 500 caracteres);
- 3) Introdução;
- 4) Justificativa;
- 5) Objetivos;
- 6) Material e Métodos;
- 7) Cronograma de Execução;
- 8) Referências Bibliográficas conforme ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018 – DOUTORADO**

**ANEXO IV – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

<b>1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO</b>		<b>Pontos</b>
Originalidade da proposta		1,0
Fundamentação teórica		1,0
Clareza dos objetivos propostos		1,0
Metodologia adequada aos objetivos		1,0
Cronograma adequado à proposta		0,5
Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações)		0,5
Sub-total		<b>5,0</b>
<b>2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL</b>		<b>Pontos</b>
Postura e uso da linguagem técnica		1,0
Domínio técnico sobre o assunto tratado		1,0
Organização sequencial do assunto abordado		1,0
Utilização dos recursos didáticos		0,5
Utilização do tempo de modo adequado		0,5
Habilidade em responder os questionamentos pós-apresentação		1,0
Sub-total		<b>5,0</b>
Total		<b>10,0</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE CASTANHAL  
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2018 – DOUTORADO**

**ANEXO V – PLANILHA PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE***

ATIVIDADE	VALOR	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL
<b>1- ATUAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (Máximo de 75 pontos)</b>			
<b>1.1. Títulos</b>			
Especialização (mínimo 360h por especialização)	1	Máximo de 1	
Residência (mínimo 1760h) /Ano	1	Máximo de 1	
<b>1.2. Atividades</b>			
Apoio técnico de nível superior com bolsa (com declaração oficial da instituição financiadora)/semestre (920 horas)	0,3	Máximo de 10	
Iniciação científica (com declaração oficial da instituição de ensino e/ou órgão de fomento)/semestre (460 horas)	0,25	Máximo de 10	
Monitoria em disciplina na graduação (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,1	Máximo de 10	
Atividade de extensão cadastrada em Programas Institucionais de Extensão (com declaração oficial da instituição de ensino)/semestre (460 horas)	0,2	Máximo de 10	
Palestrante em evento científico internacional	0,3	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico nacional	0,15	Máximo de 5	
Palestrante em evento científico regional	0,05	Máximo de 5	
Participação em evento científico internacional	0,05		
Participação em evento científico nacional	0,03		
Participação em evento científico regional	0,01		
Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo à Instituição executora/semestre	0,25	Máximo de 8	
<b>1.3. Produção Bibliográfica</b>			
Artigo completo em periódico A1 (publicado ou no prelo)	10		
Artigo completo em periódico A2 (publicado ou no prelo)	8,5		

Artigo completo em periódico B1 (publicado ou no prelo)	7		
Artigo completo em periódico B2 (publicado ou no prelo)	5,5		
Artigo completo em periódico B3 (publicado ou no prelo)	4		
Artigo completo em periódico B4 (publicado ou no prelo)	2,5		
Artigo completo em periódico B5 (publicado ou no prelo)	1		
Autoria de livro especializado	5	Máximo de 2	
Autoria de capítulo de livro especializado	1	Máximo de 5	
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	0,4		
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	0,2		
Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico regional	0,1		
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,2		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,1		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,05		
<b>2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo de 20 pontos)</b>			
<b>2.1- Atividades de ensino</b>			
Atividades presenciais de magistério no ensino superior/a cada 120 horas	2	Máximo de 4	
Atividades presenciais de magistério no ensino médio ou técnico/ a cada 120 horas	1	Máximo de 4	
Orientação de monografia de especialização/residência	1	Máximo de 5	
Orientação de trabalho de Iniciação Científica/ plano de trabalho	0,8	Máximo de 5	
Orientação de monografia de trabalho de conclusão de curso de graduação/por trabalho	0,4	Máximo de 5	
<b>3-ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Máximo de 05 pontos)</b>			
Prêmios científicos	0,5		
Ministrante de cursos (mínimo 12 horas/curso)	0,5		
Participação como ouvinte em cursos (mínimo 12 horas/curso)	0,1		
Participação em bancas de monografia de especialização/residência	0,5		
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3		
<b>TOTAL</b>			